



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2026 - DMS (11.01.38.04)

Nº do Protocolo: 23091.002973/2026-23

Mossoró-RN, 04 de março de 2026.

Por meio da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020, alterada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144 de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB nº 911 de 13 de junho de 2023; e considerando a Portaria nº 1.388, de 31 de agosto de 2024,

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nº 18/2026 e o Termo de Referência nº 19/2026, que trata de processo para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição alimentos para animais através de dispensa de licitação 181/2026, devido aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 90165/2026 - Ufersa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, e cuja finalidade é subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação na modalidade Dispensa, conforme o art. 75, inciso III, alínea b, notadamente no que tange ao objeto, condições da licitação e a contratação que se seguirá com o licitante vencedor.

A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 16:20)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, data de emissão: 04/03/2026 e o código de verificação:

25d9c74fa1